



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

X LEGISLATURA (2014-2018)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Diogo

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Celmira Sacramento

Aéron do Rosário

Nenésio Afonso

### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

**Antes da Ordem do Dia.** - Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado (Arlindo Barbosa) questionou a ausência de um representante do partido MLSTP/PSD, na autarquia do Distrito de Lembá.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada (Elsa Pinto) referiu-se à violação de menores e à pedofilia, e apelou à adopção de medidas para punir os infractores.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado (Cecílio Quaresma) falou sobre a má qualidade do ensino e do projecto escola +.

**Ordem do Dia.** - Foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 18/X/1.ª/2015, que dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do País. Usou da palavra o Sr. Deputado Abnildo D' Oliveira (ADI).

Também foi apreciado e aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de

resolução n.º 20/X/1.ª/2015, que elege para o lugar de Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral Nacional, os Srs. Alberto Pereira e Melvim Castro, respectivamente. Intervieram os Srs. Deputados Abnildo D' Oliveira (ADI), Danilson Cotú (PCD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Levy Nazaré (ADI).

Foi adiada a aprovação, na generalidade, especialidade e final global dos projectos de resolução n.º 14/X/14, designação de cinco Deputados para integrarem o Grupo Nacional junto à Rede dos Parlamentares da África Central (REPAC); e n.º 17/X/15, designação de cinco Deputados para integrarem a Rede Parlamentar Nacional de Redução dos Riscos de Catástrofe (RRC). Intervieram os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e Maria de Cristo (PCD).

A Sra. Deputada Elsa Pinto (MLSTP/PSD) usou da palavra para propor a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor José Aragão.

O Presidente declarou encerrada a sessão e 1.ª Sessão Legislativa da X Legislatura, quando eram 12 horas 40 minutos.

O Sr. **Presidente** — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Abnildo** dos Nascimento d' **Oliveira**  
**Adérito** de Silveira **Bonfim** dos Ramos Borges  
**Adilson** Cabral **Managem**  
**Alberto Manuel dos Santos**  
**Alda** Quaresma d' Assunção dos **Ramos**  
**Álvaro** João **Santiago**  
**Ângela** dos Santos Ramos José da Costa **Pinheiro**  
**Arlindo** Quaresma dos **Santos**  
**Berlindo** Branco Vilela **Silvério**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Bonifácio da Costa** e Sousa  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Cecílio** Quaresma da Graça do Sacramento  
**Celmira** D'Almeida do **Sacramento**  
**Egrinaldino de Carvalho** Viegas de **Ceita**  
**Elísio** Osvaldo Espírito Santo D'Alva **Teixeira**  
**Evaristo** do Espírito Santo **Carvalho**  
**Flávio** Pires **Mascarenhas** dos Ramos  
**Idalécio** Augusto Quaresma  
**Ivo** Mendonça da **Costa**  
**José António** do Sacramento Miguel  
**José Carlos** Cabral D'Alva  
**José da Graça** **Diogo**  
**José Manuel** Macumbo **Costa Alegre**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Mário Fernando**  
**Martinho** da Trindade **Domingos**  
**Nenésio** Quaresma **Afonso**  
**Octávio** da Costa de **Boa Morte** Fernandes  
**Ossaquio** Perpetua **Rioa**  
**Pedro Jorge** de Abreu e Carvalho  
**Sebastião** Lopes **Pinheiro**  
**Silvestre** Moreno **Mendes**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelina** Fernandes Tomé  
**Aéron** do Rosário **Crisóstomo**  
**Ana Isabel** Meira **Rita**  
**António** da Trindade Afonso **Ramos**  
**António** Monteiro Fernandes  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Aurélio** Pires Quaresma **Martins**  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**  
**Carmelita** Lima **Taveira**  
**Domingos** Monteiro Fernandes  
**Elsa** Maria Neto D'Alva Teixeira **Pinto**  
**Gaudêncio** Luís da **Costa**  
**Manuel** José da Trindade **Gaspar**  
**Raúl** António da Costa **Cravid**  
**Vasco** Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Celso** Carlos **Garrido** de Sousa Pontes

**Danilson Alcântara Fernandes Cotú**

**Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina dos Prazeres**

**José Manuel Dias Carvalho**

Maria de Cristo de Carvalho

União dos Democratas para a Cidadania e Desenvolvimento (UDD):

**Felisberto Fernandes Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos de hoje, começando pela apreciação dos pontos que estão no Boletim Informativo.

Regimentalmente, temos o período de antes da ordem do dia que está reservado para substituição de deputados, declarações dos grupos parlamentares presentes nesta Assembleia ou então alguma intervenção sobre assuntos de interesse relevante.

Queria informar que a Mesa neste momento recebeu dois pedidos de intervenção sobre assuntos de interesse relevante e também temos a tomada de posse de deputados substitutos. Neste sentido, convido a Sra. Secretária para proceder às formalidades para o efeito.

Queria também informar que hoje, infelizmente, os serviços técnicos informaram-me que os microfones não estão em funcionamento, portanto, qualquer deputado que quiser fazer alguma intervenção só poderá fazê-la no pódio.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vou proceder à leitura do Termo de Posse.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Adelina Fernandes Tomé, Adolfo Francisco Menezes Borja, Aurélio Pires Quaresma Martins, Carmelita de Lima Taveira, Gaudêncio Luís da Costa e Manuel José da Trindade Gaspar, em substituição dos Srs. Deputados Mohamed da Glória, Silvestre Moreno Mendes, Filomena Monteiro D'Alva, Jorge Amado, Deolindo da Mata e Maria das Neves Batista de Sousa, dos Círculos Eleitorais de Lembá, Lobata, Cantagalo e Mé-Zóchi, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou».

O Sr. **Presidente**: — Para concluir, quero dar aos Deputados recém-empossados as boas vindas e desejar aos mesmos uma boa prestação de trabalhos à Casa Parlamentar.

A Mesa recebeu o pedido de inscrição de três Deputados do MLSTP/PSD e dois do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministro e de Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

A minha intervenção no período prévio é para colocar uma questão que considero relevante, para conjuntamente com as Sras. e os Srs. Deputados podermos analisar. Tem a ver com um dossier que decorre desde as eleições, relativamente ao poder local em Lembá. Se coloco essa questão aqui hoje é porque, no nosso entender, levamos todo esse tempo fazendo prevalecer sempre o bom senso, para permitir efectivamente que as questões se resolvam.

Como sabem, é de conhecimento de todos que tivemos eleições no dia 12 de Outubro de 2014 e faço referência particularmente às eleições autárquicas em Lembá, onde o Partido ADI conseguiu quatro mandatos, em função dos resultados, o MLSTP/PSD, dois mandatos, e o Partido UDD, um mandato.

Se a questão é colocada hoje, agora, é porque já expliquei também logo no início da minha intervenção que até a presente data o vereador do MLSTP/PSD ainda não foi empossado. No figurino actual, temos três membros do Partido ADI na Câmara, incluindo o Sr. Presidente, e há um Presidente da Assembleia Distrital, totalizando quatro mandatos nos órgãos do poder local.

O Partido MLSTP/PSD, neste momento, com dois mandatos conseguidos nessas eleições, só tem um representante na Assembleia Distrital, faltando um membro para o órgão do poder local.

A Lei 11/92, *Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais*, diz no seu artigo 3.º, composição, nº 2: «As Câmaras Distritais são compostas por cinco membros, nos distritos de população superior a 10 000 habitantes, e 3 nos restantes distritos». Hoje em Lembá temos acima de 15 000 habitantes. Dos vários encontros que tivemos com os órgãos do poder local, inicialmente havia uma interpretação da lei em que o ADI defendia uma posição e tínhamos uma outra interpretação. Depois de várias discussões, isso ficou ultrapassado. Não vale a pena aqui cansar os Srs. Deputados com todo o historial até hoje. O certo é que não temos uma nossa representação na autarquia local e a lei é clara nesta matéria.

Pessoalmente, fui recebido por duas vezes pelo Presidente da Assembleia Distrital. Uma vez no seu gabinete e a outra vez em conversa normal, em finais de Janeiro, em que me tranquilizou, enquanto responsável do Partido MLSTP/PSD naquele Distrito, de que no princípio do mês de Fevereiro iria formalizar o acto, porque o vereador só entra em funções com a tomada de posse. Nesse caso, a Assembleia Distrital deve reunir para empossar o actual vereador.

Há coisas que não vale a pena dizer aqui. Quando fui recebido pelo presidente, ficamos tranquilos à espera que o acto se formalizasse no princípio de Fevereiro. Para o nosso espanto, e isso é que nos admira, temos que falar, o nosso candidato para ocupar esse cargo de vereador foi chamado pelo Presidente, acompanhado de alguns dos seus membros, prometendo-lhe um emprego e que lhe pagariam, provavelmente, 2 milhões de dobras.

Bom, como vimos que isso está a arrastar-se para um campo político, coloco esta questão, estando cá o Sr. Ministro, porque penso que o Governo também não tem conhecimento. A situação inicialmente estava no bom caminho, mas quando começamos a entender que há questões políticas, então vimos aqui exigir ao Governo que dê o direito a um mandato que falta ao MLSTP/PSD para compor a actual autarquia, porque neste momento ela está a funcionar com quatro vereadores, incluindo o Sr. Presidente da Câmara, e a lei é clara neste aspecto.

É esta informação que gostaria de passar. Como em São Tomé e Príncipe as informações passam, tomamos conhecimento de que a não tomada de posse do vereador do MLSTP/PSD tem a ver com algumas medidas que se pretende fazer ao nível da autarquia local e que não temos qualquer razão para levantar a questão. O que não podemos concordar é que se ligue eventualmente alguma troca das pessoas que pertencem à função pública na autarquia a um vereador que foi eleito.

Como esgotou o diálogo a nível distrital, então estamos a colocar esta questão aqui diante do Sr. Ministro, para que se intire do problema e, conjuntamente com a autarquia e a Assembleia Distrital, veja a solução da questão.

Outra nota também a manifestar é que colhemos também da parte do Sr. Presidente da Câmara de Lembá uma boa sensibilidade e está tudo aberto para que o acto aconteça, mas tem havido problemas internos que não vale a pena colocar aqui, que não nos toca enquanto partido político, mas o que queremos pedir é que se ultrapasse esses problemas internos e se resolva o problema de empossamento do vereador do MLSTP/PSD.

Era esta a questão que gostaria de colocar, espero do Sr. Ministro diligências necessárias, enquanto Governo, para ultrapassar a questão.

Em relação a este dossier, tenho outras iniciativas, nomeadamente encontro com o Sr. Ministro de tutela para prevalecer a questão de diálogo e coesão. Recordamos ainda a intervenção do Sr. Primeiro-Ministro aquando do orçamento do cidadão. Fez apelo à coesão, à questão da juventude e a nossa candidatura para este cargo é um jovem de menos de 30 anos, que foi a nossa proposta como vereador, e aguardamos serenamente para que o assunto seja resolvido.

**O Sr. Presidente:** — Julgo que o Sr. Deputado colocou bem as preocupações, estando cá o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, certamente estão registadas e encontrarão soluções.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

**A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD).** — Sua Excelência Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e de Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Estou aqui para abordar uma questão que penso ser de interesse relevante. São Tomé e Príncipe é membro das Nações Unidas, da União Africana e ratificou a Convenção sobre os Direitos das Crianças. Hoje vivemos uma problemática e importa que levantemos o véu, porque há questões de natureza social que ainda continuam a ser tabu na nossa sociedade, nas nossas famílias e no nosso Estado.

Gostaria de falar concretamente da violação de menores e do crime de pedofilia. Senhoras e senhores, na Legislatura passada, introduzimos um pacote de diplomas que visam a protecção das crianças e dos adolescentes. Lamentavelmente, por razões que são óbvias, esses diplomas caducaram na Assembleia. Importa que retomemos, porque se trata de um pacote que regula não só as questões de protecção da

infância como a questão do acolhimento, a questão de adopção e penaliza uma série de comportamentos que atentam contra os direitos da criança.

Levanto esta questão porque de um tempo a esta parte assistimos e somos abordados sobre a comissão de crime de violação, mas não estou a falar de violação de adultos, não estou a falar de pessoas normalmente constituídas, estou a falar de pessoas que ainda são incapazes, que não respondem por si. Estou a falar de menores e alguns menores de tenra idade. Ouvimos falar do caso de crianças de 8 meses que foram violadas. As estatísticas não são ainda claras, mas sabemos que o número está a recrudescer, quer em São Tomé, quer no Príncipe e importa que nós, os Deputados, estejamos atentos a esta questão. Porquê? Porque um violado hoje é um infeliz hoje, mas é um perigo para a sociedade no futuro. Um homem violado hoje é um homem que poderá ser violador no futuro também. Daí que pensamos que devemos, continuadamente, esforçar-nos para estarmos atentos à questão e usarmos todos os mecanismos que estão ao nosso dispor para combatermos este flagelo.

Tivemos aqui na Assembleia também uma visita do Fórum da Mulher e do Instituto da Mulher que vai iniciar brevemente uma campanha sobre a questão, no dia 6 de Março, e gostaria de ser porta-voz desta mensagem para mobilizar as Sras. e Srs. Deputados para todos juntos podermos fazer a caminhada relativamente a esta questão.

Sr. Ministro, aponte esta preocupação que é profunda, porque muitas mães e muitas vítimas continuam em silêncio, porque não têm espaço para poder partilhar os seus problemas. Há mães que os maridos violam as suas próprias filhas de forma continuada e elas não têm hipóteses para poder partilhar. Há enteadas que são violadas pelos padrastos. Portanto, a questão se passa na proximidade e muitas das vezes com nossa cumplicidade ou nosso consentimento, ou apenas porque queremos forçosamente ignorar um problema sério na nossa sociedade.

Era isso que gostaria que os senhores apontassem e que doravante estivéssemos atentos a este problema e rapidamente usássemos os mecanismos que estão ao nosso dispor para penalizar ou criminalizar um pouco mais os infractores.

**O Sr. Presidente:** — Acho que o assunto é pertinente e deveras importante para todos como Deputados. No que diz respeito à violação de menores, acho que devemos evoluir e criar mecanismos legais para proteger as nossas crianças, não só, a nossa sociedade, para esse flagelo que começa a tornar-se preocupante para São Tomé e Príncipe.

Sra. Deputada, está registada esta preocupação da nossa parte, como Presidente da Assembleia, e podermos encontrar uma forma depois, ao nível das nossas comissões, para trabalharmos nesse sentido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

**O Sr. Cecílio Quaresma (ADI):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Na verdade o que me traz aqui é um problema realmente importante para a nossa sociedade. É um problema que já discuti na outra Legislatura, mas o mal continua, é o problema da nossa educação. Constatamos que o problema da educação é um problema para ser analisado num fórum realmente bem constituído, porque se pode ver e analisar que o nível dos nossos alunos degrada-se a cada dia que passa. E temos duas disciplinas chaves que realmente requerem um trabalho de fundo, a Língua Portuguesa e a Matemática.

Sras. e Srs. Deputados, podem pensar que estou a falar porque quero falar como Deputado, mas quero dizer-vos, experimentem fazer um ditado aos vossos filhos, aos vossos vizinhos, aos vossos netos da 12.ª classe. Talvez poderemos ver que vão escrever todas as palavras com erro.

Um aluno na 12.ª classe não sabe  $2 \times 8$ . Está na 12.ª classe. Estão a dizer-me que hoje a sociedade é uma sociedade jovem, temos que enquadrar jovens, a sociedade está assim.

Sei que aqui na Sala há alguns professores. De vez em quando, para corrigirmos um teste, levamos muito tempo, porque temos que tentar interpretar o que o aluno quer dizer. Nem sequer sabem formar uma frase, e estão na 12.ª classe. Por isso, peço ao Sr. Ministro da Educação que reveja inicialmente o programa dessas duas disciplinas para o próximo ano lectivo, porque talvez o Projecto Escola + trouxe menos para a sociedade sãotomense do que propriamente a evolução da nossa sociedade. O País teve um programa muito bom, mas hoje, meus senhores, parece uma praga. Gostaria que nós, os Deputados, pudéssemos acompanhar essa evolução.

**O Sr. Presidente:** — Estando aqui presente o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, acredito que tomará em consideração esses alertas feitos pelo Sr. Deputado.

Agora vamos entrar no período da ordem do dia, apreciando o primeiro ponto, «análise e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução n.º 18/X/15, que dá assentimento ao Presidente da República para se ausentar do Território Nacional. Nestes termos, convido a Sra. Secretária para fazer a leitura da carta e também da resolução.

**A Sra. Secretária** — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou proceder à leitura da Mensagem do Sr. Presidente da República dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

«Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé.

Excelência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional, de 14 a 28 de Fevereiro, com destino à República Portuguesa, em visita privada e de trabalho.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 4 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da República, Manuel Pinto da Costa.»

Passo agora à leitura do projecto de resolução.

«Projecto de resolução n.º 18/X/1.º/2015 – Pedido de assentimento do Presidente da República para se ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 4 de Fevereiro do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional, pelo período solicitado, entre os dias 14 a 28 de Fevereiro, com destino à República Portuguesa, em visita privada e de trabalho.

Artigo 2.º.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Depois da leitura do projecto de resolução, vamos apreciar o documento na generalidade. Peço que os Srs. Deputados se pronunciem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, sobre o assunto referente à mensagem do Sr. Presidente da República, vimos que a carta faz menção à viagem do Sr. Presidente em missão privada e de trabalho. Esta mensagem não é clara e eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente e aos demais Deputados para atentarmos para os artigos 245.º e 246.º do Regimento da Assembleia Nacional, sobretudo o artigo 246.º. Para a viagem de trabalho, o Sr. Presidente da República não diz com que entidade se vai encontrar, se vai ter encontro com o Presidente da República Portuguesa, com o Presidente da Assembleia da República, o Governo ou outra instituição qualquer. Para mim, esta mensagem não está clara. Não sei se os Serviços, ao transcreverem o teor da carta para o *Diário da Assembleia*, teriam cometido algum erro. Portanto, gostaria de ficar esclarecido sobre esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Secretária, faça o favor de proceder à leitura do documento original.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou proceder à leitura da carta original que a Mesa da Assembleia recebeu, para que fiquem esclarecidos.

«Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

São Tomé.

Excelência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 85.º da Constituição da República, venho solicitar o assentimento da Assembleia Nacional para me ausentar do Território Nacional de 14 a 28 de Fevereiro, com destino à República Portuguesa, em visita privada e de trabalho.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da mais alta consideração.

Palácio do Povo, em São Tomé, 4 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da República, Manuel Pinto da Costa.»

Passo agora à leitura do projecto de resolução.

«Projecto de resolução n.º 18/X/1.º/2015 – Pedido de assentimento do Presidente da República para se ausentar do Território Nacional.

Preâmbulo.

Tendo em conta o pedido de assentimento formulado por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, através da sua missiva datada de 4 de Fevereiro do corrente ano;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º.

É dado assentimento, nos termos do n.º 1 do artigo 85.º da Constituição, para o Presidente da República se ausentar do Território Nacional pelo período solicitado, entre os dias 14 a 28 de Fevereiro, com destino à República Portuguesa, em visita privada e de trabalho.

Artigo 2.º.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Bem, agora podemos passar rapidamente à apreciação na generalidade. Se não houver comentários, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Agora vamos passar à votação na especialidade, artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Votemos o artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, concernente ao artigo 85.º da Constituição da República, passo à leitura para nos ajudar na compreensão: «Ausência do Território.

1. O Presidente da República não pode ausentar-se do Território Nacional sem assentimento da Assembleia Nacional ou da sua Comissão Permanente, se aquela não estiver em funcionamento.

2. O assentimento é dispensado nos casos de viagem sem carácter oficial, de duração não superior a cinco dias, devendo, porém, o Presidente dar prévio conhecimento dela à Assembleia Nacional.

3. A inobservância do disposto no número 1 envolve, de pleno direito, a perda do cargo, mediante o respectivo processo, nos termos definidos por lei.»

Quero centrar-me sobretudo no ponto 2 e pedir à Mesa para que as próximas mensagens de Sua Excelência o Presidente da República sejam mais específicas. Aqui há uma mistura de viagens, privada e de trabalho. Viagem privada é privada e de trabalho é de trabalho e quando for viagem de trabalho o País tem que saber do que se trata, porque o Presidente da República é o nosso representante.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado. A sua preocupação está registada.

Estamos no momento de votação e gostaria que nos cingíssemos agora ao texto. Estamos agora na votação do artigo 1.º, Srs. Deputados.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Artigo 2.º.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Passemos à votação final global do projecto resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 51 votos a favor.*

Portanto, está dado ao Sr. Presidente da República assentimento para se deslocar ao exterior do País.

Vamos agora apreciar o segundo ponto inscrito no nosso Boletim Informativo. Apenas para informar que na última Conferência de Líderes concordamos em levar à discussão e apreciação os assuntos inscritos neste Boletim, para sustar o nosso trabalho de hoje. Daí que vamos dar o pontapé de saída com este assunto, análise e votação, na generalidade, especialidade e final global do projecto resolução número 20/X/1.ª/15, que constitui a nova Comissão Eleitoral Nacional.

É só para informar que até agora a Mesa só recebeu duas propostas de candidatura para o cargo de presidente e de secretário da Comissão Eleitoral Nacional. Vamos passar a proceder à eleição desses dois candidatos. Posso já anunciar, se for necessário, que para presidente está proposto a candidatura do Sr. Alberto Pereira e para secretário o Sr. Melvím do Nascimento Castro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira.

O Sr. **Abnildo D'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta que foi o Grupo Parlamentar do ADI que propôs esses dois nomes como candidatos, gostaríamos de fazer a apresentação dos respectivos candidatos.

O Grupo Parlamentar do Partido Acção Democrático Independente (ADI) propôs como candidato para o cargo de Presidente da Comissão Eleitoral Nacional o Sr. Alberto Neto Pereira e Secretário o Sr. Melvím Nascimento Castro.

O Sr. Melvilm Nascimento Castro, candidato a Secretário da Comissão Eleitoral Nacional, é sâo-tomense, de 34 anos de idade e licenciado em Gestão de Empresa. Foi gerente e director geral da firma Ideal Som e também Assessor do Director de Marketing da empresa Yunan, na Faculdade de Fanor, Fortaleza.

Queria também fazer um reparo que o Sr. Melvilm Nascimento é licenciado em Gestão de Empresa, em Fortaleza, Brasil.

O Sr. Alberto Neto Pereira, candidato a Presidente da Comissão Eleitoral Nacional, nasceu a 21 de Março de 1968, em Conceição, é sâo-tomense, maior, de 47 anos, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Jean Monnet de Saint Etienne, França, e fez também pós-graduação em Diplomacia, obtida na Academia Diplomática Brasileira. Tem diversas formações sobre a gestão e organização dos actos eleitorais, organizadas em São Tomé, São Tomé e Príncipe, Kinshasa, República Democrática do Congo, e Pretória, África do Sul. Foi Director de Protocolo do Estado do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades e também Encarregado de Programas do Gabinete do Ordenador Nacional de Fundo Europeu de Desenvolvimento.

O Sr. Alberto Pereira, em termos de experiência no âmbito eleitoral, foi Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional no Distrito de Mé-Zóchi, no recenseamento eleitoral 2004; Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional no Distrito de Cantagalo para as eleições legislativas de 2006; Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do Distrito de Água Grande para as eleições presidenciais 2006; Conselheiro eleitoral da Missão das Nações Unidas em Timor-Leste 2007; Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional para o Distrito de Lobata nas eleições autárquicas de 2010; Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do Distrito de Lobata para as eleições presidenciais de 2011 e responsável nacional para o enquadramento das missões de observação eleitoral da CEEAC e da EISA, nas eleições legislativas de 2014.

Portanto, Sr. Presidente, para além disso, ele também foi membro fundador dos órgãos eleitorais da CEEAC e também membro fundador da Rede do Saber Eleitoral para África Central.

No nosso entender, são dois candidatos com potenciais que poderão cumprir com zelo e dedicação essas funções e o País será bem representado.

**O Sr. Presidente:**— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

**O Sr. Danilson Cotú (PCD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou aqui, neste momento, em nome do meu Grupo Parlamentar, apenas com uma preocupação no que diz respeito a essa eleição que hoje se vai fazer. Estivemos a analisar e vimos que a Lei 12/90 conheceu três alterações, nomeadamente em 1994, 1998 e 2010. Percebemos também que essa eleição que hoje se pretende não tem espaço legal. Porquê? Porque no nosso entender o artigo 8.º da Lei 12/90, que não conheceu até o momento nenhuma alteração, não permite a eleição deste órgão neste momento.

Sr. Presidente, se me permitir, lerei rapidamente o que diz o número 1 do artigo 8.º, aliás que carece mesmo, com urgência, de alguma actualização. «A Assembleia Popular Nacional, dentro dos três dias seguintes à data da publicação da convocatória para as eleições no *Diário da República* designará os membros da Comissão Eleitoral Nacional. A Comissão deverá ficar constituída dentro de dois dias seguintes à designação dos seus membros.» Não havendo convocatória para realização de eleições nem tão pouco a convocatória, estando publicada, não temos espaço legal, Sras. e Srs. Deputados, para fazermos a eleição do presidente e do secretário para a Comissão Eleitoral Nacional, sob pena de estarmos aqui justamente a dizer e a fazer o contrário em relação à Constituição e às leis que juramos defender e cumprir.

**O Sr. Presidente:**— Sr. Deputado, gostaria apenas de dizer-lhe o seguinte: fez referência a algo a que os serviços não me orientaram, porque tentei verificar aquilo que tem sido feito nesta Casa Parlamentar em relação a esta matéria e já houve muito recentemente também na legislatura passada, em que se fez eleição para o presidente. Daí que digo que não devemos perder tempo. Se verificarem, mandou-se publicar no *Diário da Assembleia* um conjunto de documentos, inclusive o relatório do Presidente cessante, que aconselha para rapidamente renovar essa estrutura, pela necessidade imperiosa que a República tem de começar a trabalhar com a matéria relacionada com as eleições. Daí que eu e os serviços fomos forçados a avançar com isso e também tivemos a oportunidade, na Conferência de Líderes, de abordar esta questão e todos concordaram em avançar com este ponto, para ser discutido e apreciado nesta sessão plenária.

Vamos avançar com o que está combinado, visto que houve concordância de todos os líderes parlamentares, inclusive do seu grupo. Não houve nenhuma opinião contrária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

**O Sr. Danilson Cotú (PCD):** — Sr. Presidente, o PCD deixa, neste momento, clara a sua posição e, na qualidade de representantes do povo que também somos, queremos chamar atenção à Assembleia Nacional para que cumpra a lei. Se por ventura Vossas Excelências, alguns Deputados que estão aqui há mais tempo, encontrarem na lei algum espaço que permita que façamos essa eleição, virei aqui e retirarei o

posicionamento do meu Partido. Caso não, apelamos ao respeito escrupuloso da lei e deixamos já claro que se avançarem, não participaremos neste acto. Violar a lei, não. Juramos respeitar a lei, vamos fazê-lo.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo D'Oliveira.

**O Sr. Abnildo D'Oliveira (ADI):** — Sr. Presidente, já não existe a Assembleia Popular. Portanto, estamos na Assembleia Nacional e nela temos o nosso *Diário* e temos um relatório síntese da Comissão Eleitoral que foi submetido, de acordo com a informação que tenho, à 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional, encarregue pelos assuntos políticos e constitucionais, e publicado no *Diário*. Na introdução, passo à leitura do primeiro parágrafo, diz o seguinte: «O n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/90, Lei das Comissões Eleitorais, de 20 de Novembro, alterada pelas Leis n.ºs 3/98, de 2 de Junho, 1/94, de 28 de Fevereiro e 9/2010, de 31 de Dezembro, estabelece que a Comissão Eleitoral Nacional (CEN) entra em funcionamento 90 dias antes do início do acto eleitoral e encerra 30 dias após a proclamação dos resultados». Sendo assim, entendemos que a Comissão Eleitoral, 30 dias depois da publicação do resultado pelo Tribunal Constitucional, está encerrada. E entendemos que, de acordo com as mesmas leis, a questão de recenseamento eleitoral deve ser actualizada no primeiro trimestre de cada ano. E há uma necessidade de dotar aquela instituição, a Comissão Eleitoral, de uma nova legitimidade para conduzir esses trabalhos.

Sr. Presidente, é isso que move a nossa proposta e está tudo nos termos da lei.

**O Sr. Presidente:** — Vamos passar ao passo seguinte, apreciação na generalidade.

Não havendo intervenções, vamos passar à eleição do presidente e do secretário e convido os serviços para trazerem a urna, para procedermos à votação.

Estamos na sede no exercício da democracia, meus senhores, com alguma ponderação deveremos avançar com aquilo que nos é pedido pela Nação. Há uma necessidade imperiosa de termos uma Comissão Eleitoral, como dizia o Sr. Deputado, portanto são questões próprias da Comissão Eleitoral, com que devem lidar no dia-a-dia. Daí que há necessidade de avançarmos com este processo.

Sras. e Srs. Deputados, isso já aconteceu na sessão passada. No momento da votação, devemos cingir-nos à votação. Portanto, não há intervenções neste momento.

**Uma voz:** — Não estamos a votar ainda.

**O Sr. Presidente:** — Acabei de pedir para distribuírem os boletins na Sala, porque vamos à eleição. Tem a palavra o Sr. Arlindo Barbosa.

**O Sr. Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, chamo atenção para o seguinte: é que foi levantada uma questão de ordem legal. Veio aqui um dos proponentes ou representante do Grupo Parlamentar do ADI colocar a questão de que houve uma alteração e fez referência aos cadernos. O entendimento que tenho é que os gabinetes técnicos é que fazem essas actualizações no primeiro trimestre. Então, seria bom que o Sr. Deputado evocasse o artigo da alteração, para que efectivamente o debate seja bom e que possamos sair daqui esclarecidos.

Um conselho que deixo ao Sr. Presidente é que nós passamos e as instituições ficam. O homem passa e a instituição fica. A Assembleia é um órgão por excelência da legalidade. Penso que, se não houver condições, porque estamos a ferir uma norma regulamentada, podemos encontrar um meio-termo para que esse assunto não seja avançado hoje nesta sessão plenária, porque fica depois uma má imagem da Assembleia, tendo em conta que isso vai ficar nos arquivos.

É esse o conselho que gostaria de deixar para o Sr. Presidente.

Nós aqui do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD somos pelo cumprimento da legalidade das normas em vigor.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, lamento que estejam agora a levantar uma série de questões que não têm nada a ver. Porquê que digo isso? Porque como ouviram, esse assunto passou pela 1.ª Comissão, que é a Comissão apropriada da Assembleia para analisar essas questões, deu total aval para que se avançasse e não houve problema nenhum. Daí que parto do princípio de que na Comissão verificaram, em termos legais, o que deveria ter sido feito. E mais ainda, ao nível dessa Comissão, estão representados todos os elementos dos grupos parlamentares aqui presentes. Ninguém se opinou sobre essa questão e agora vão trazer-me uma lei do tempo popular? Estamos em democracia há muitos anos.

Vamos passar à eleição dos dois candidatos.

*Murmúrios.*

**Uma voz:** — Sou obrigado a votar?

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, o artigo 113.º, n.º 2 diz: «Nenhum deputado pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas no Estatuto dos Deputados.» e o n.º 3 diz: «Não é admitido o voto por procuração ou por correspondência.»

Murmúrios.

É regimental, não é ameaça nenhuma.

Sr. Deputado, deixa-me dizer-lhe o seguinte, apenas um comentário: acho que o Sr. Deputado teve toda oportunidade para levantar a questão que está a levantar agora. Sabe porquê? Deixa-me explicar. A primeira tentativa foi pedirem que se levasse a questão a concurso público. Foi à 1.ª Comissão para se debruçar sobre o assunto e veio o parecer desfavorável. Agora o Sr. Deputado acaba por levantar a questão de uma Lei que penso que já não é deste período que estamos a viver nesta República. Estamos em democracia! Estão a trazer uma lei do tempo popular que para mim não faz sentido nenhum.

Durante este tempo todo, já se procedeu aqui nesta Casa Parlamentar à votação do Presidente da Comissão Eleitoral Nacional. Porque é que hoje estão a levantar um imperativo que nunca levantaram? Sejamos pragmáticos e sérios, para o bem da nossa República!

Pausa.

Sras. e Srs. Deputados, apenas para fazer mais um reparo daquilo que está estatuído.

Agradeceria que consultassem o artigo 14.º do Estatuto dos Deputados, na alínea c) que diz o seguinte: «Participar nas votações». Também gostaria de pedir para verem o ponto 5 do mesmo artigo. «O incumprimento da norma estabelecida na alínea c) do número 1 implica a expulsão imediata dos deputados em causa na sala onde ocorrer o acto, imposta pelo Presidente da sessão, podendo ser-lhe em seguida instaurado um processo, que pode culminar na perda do mandato, nos termos legais».

Portanto, peço a Sras. e Srs. Deputados para tomarem conhecimento dessas normas. Podem não concordar, mas têm que votar. Estão a favor ou contra, mas têm que votar. É isso que se faz em democracia.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer um apelo. Compreendo que hoje começamos a sessão cedo, compreendo também que haja alguns Deputados que talvez tenham mais fome do que os outros, mas acho que nós, os Deputados, devemos disciplinar a nossa actuação nesta Casa Parlamentar. Ou fazemos um pequeno intervalo e todos vão comer, ou não fazemos intervalo e continuamos com o trabalho até que o Presidente interrompa a sessão para todos irem comer. Isto de alguns saírem, deliberadamente, vão e voltam, não pode continuar assim. Ou estamos a prestar uma actuação séria no nosso Parlamento ou não.

Para as próximas sessões vou passar a ser mais rígido nesta matéria. Ou mando fechar a sala onde se faz o lanche e só se come quando se fizer o intervalo. Vamos disciplinar isto!

Portanto, vamos continuar, vou passar a divulgar os resultados da votação.

*Submetido à votação, foi eleito o Sr. Alberto Neto Pereira, com 31 votos a favor, 5 votos contra, 13 votos em branco e 1 abstenção.*

Neste sentido, é eleito o Sr. Alberto Neto Pereira para o cargo de Presidente da Comissão Eleitoral.

Para o cargo de Secretário da Comissão Eleitoral Nacional, foram apurados os seguintes resultados.

*Submetido à votação, foi eleito o Sr. Melvim Nascimento Castro, com 31 votos a favor, 5 votos contra, 13 votos em branco e 1 abstenção.*

O Sr. Melvim Nascimento Castro acaba de ser eleito Secretário da Comissão Eleitoral Nacional.

Mais um pequeno reparo, li os votos em branco, isso não é permitível. Ou se exprime contra ou a favor, mas nunca se entrega um boletim em branco.

Há uma declaração de voto, o pedido foi introduzido pelo Grupo Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados: Pedi a declaração de voto oral, para que todos os que estejam a escutar este debate entendam, ao contrário daquilo que se quis aqui subentender, que o ADI quer violar a lei e quer fazer o contrário daquilo que diz a lei, não é nada disto, ou seja, não é a nossa intenção. O Sr. Deputado Danilson Cotú, do Grupo Parlamentar do PCD, pediu aqui a base legal. Esta lei sofreu três alterações. Refiro-me à alteração de 09/2010, sobre a alteração de 2008 «Funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional»:

1. A Comissão Eleitoral Nacional entra em funcionamento 90 dias antes do início do acto eleitoral e encerra 30 dias após a proclamação dos resultados.

Artigo 2.º da Lei n.º 03/98:

2. Para o exercício das competências previstas na lei, fora do período eleitoral, como é o caso, a Comissão Eleitoral Nacional entra em funções 30 dias antes do início do recenseamento eleitoral e encerra 30 dias depois da operação a ele referida.»

Diz o artigo 15.º desta Lei: «Revogação. Ficam revogados todos os diplomas ou normas que disponham em coincidência ou em contrário do estabelecido na presente lei.»

Por isso, todas as normas que coincidem ou que dizem o contrário estão revogadas. Quero aqui dizer agora como jurista, mesmo se não houvesse uma norma como esta que diz exactamente da revogação em direito, quando há uma lei nova, todas as outras anteriores que contradizem essa lei nova por si só estão revogadas. Logo, a lei nova prevalece sobre as demais leis. Vou buscar ainda a Lei n.º 02/90 que é a Lei do Direito de Sufrágio e do Recenseamento Eleitoral que no seu artigo 19.º, diz: «as operações de inscrição no recenseamento eleitoral decorrem no primeiro trimestre de cada ano.» Logo, estamos aqui a falar do processo de recenseamento que tem que começar. Já tivemos, por causa das eleições de 12 de Outubro, muitos jovens que não usaram deste direito e este dever de votar exactamente porque a questão de recenseamento.

Todos os jovens que fizeram 18 anos nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro, infelizmente, ao contrário daquilo que diz a Constituição, não puderam votar, não puderam gozar deste direito e ao mesmo tempo desse dever que é o direito de votação. Daí que pensamos que é uma intenção deliberada do Grupo Parlamentar do PCD, para impedir que haja recenseamento eleitoral e para criar problemas às eleições presidenciais de 2016.

*Aplausos do ADI.*

Estamos conscientes disso, que é uma vontade deliberada do Grupo Parlamentar do PCD para que não haja recenseamento eleitoral ou para dificultar os prazos necessários para todos os processos de recenseamento eleitoral, de modo que haja problemas nas eleições de 2016. Falamos disso também porque já há uma outra iniciativa, para além desta, para ir-se buscar a proposta de alteração da Lei Eleitoral que já está morta por existir uma nova legislatura, mas quer buscar-se aquele processo sobre a Lei Eleitoral que foi vetada por Sua Excelência o Sr. Presidente da República por duas vezes. Por isso, achamos que esta é a vontade deliberada do Grupo Parlamentar do PCD. Como aqui disse, para a comunicação social logo não passar a ideia de que houve a violação da lei, então fica claro aqui que a Lei revogou aquele artigo que o senhor veio aqui falar que é o artigo 8.º da Lei de 1990.

*Aplausos do ADI.*

**O Sr. Presidente:**— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

**O Sr. Danilson Cotú (PCD):** — Sr. Presidente, no estado em que estamos cá nesta Assembleia, certas artimanhas deveriam ser desnecessárias. Devo admitir aqui que sempre tive uma boa e profunda admiração pelo profissional que é o Deputado Levy Nazaré, mas hoje o senhor decepcionou-me, porquê? Porque, como jurista, primeiramente, tentou trocar dois conceitos. Uma coisa é designação e outra a entrada em funcionamento. Não se precisa ser jurista para se entrar por aí. No nosso entender, o Sr. Deputado faz menção ao artigo 13.º que diz claramente que é funcionamento. O que esta Assembleia fez hoje foi legitimar o que os senhores fizeram e legitimaram, repito, desrespeitando a lei. Muito dos senhores estão nessa Casa Parlamentar já há muito tempo e deveriam trabalhar e por isso é que o povo nos pôs aqui para alterar leis. Esta Lei sofreu três alterações. A primeira alteração foi em 1994, a segunda em 1998 e a terceira em 2010. De todas alterações feitas nenhum legislador na altura teve o cuidado de atentar sobre aquilo que está dito no artigo 8.º. Quando o senhor diz que «ficam revogados todos os diplomas ou normas que disponham em coincidência ou em contrário do estabelecido na presente lei», quero chamar-lhe atenção que a presente Lei tem o artigo 8.º que não foi alterado e então «não cubra o sol com a peneira», Sr. Deputado, por favor!

Na base disso, gostaria de deixar claro duas coisas, para a população são-tomense que nos acompanha pela rádio, espero e creio que vão nos acompanhar pela televisão também. Primeira coisa, o PCD não tem nada contra a democracia. Se forem prestar atenção ao historial, o PCD é um dos partidos que trabalhou. Eu até digo sempre que o PCD é o pai da democracia deste país.

**Uma voz:**— Credo!

**O Sr. Danilson Cotú (PCD):** — Em 1991, os senhores não existiam enquanto partido e, portanto, batam a vossa bola baixa.

*Aplausos do PCD.*

*Risos gerais do ADI.*

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Portanto, meus caros senhores, deixa-me só vos dizer, um primeiro aspecto é que PCD não tem nenhum Deputado, não tem nenhum cidadão, não está a apoiar ninguém a cargo de candidato a presidente da República. Pelo menos até este momento, não temos um posicionamento deste. Dizer que o PCD quer criar bloqueio à eleição por causa do acto eleitoral do próximo ano, tenham paciência! Não temos nenhum candidato, não andamos por aí a fazer campanha, prometendo ao povo coisas.

Segundo aspecto, queremos deixar claro que estamos dispostos a trabalhar conjuntamente com o Grupo Parlamentar da maioria para alterarmos a Lei. A Lei tem lacunas e os senhores deveriam ser humildes para reconhecer que ela tem lacunas e trabalharmos para colmatar essas lacunas para o bem da nossa democracia. Nesse pressuposto, meus caros, nós do PCD estamos dispostos a trabalhar nesse sentido e vamos trabalhar para que a Lei esteja apta para que no futuro não venham a existir anomalias do tipo que hoje se viveu. Por isso, é que nós do PCD posicionamo-nos contra essa votação que aqui foi feita.

O Sr. **Presidente**:— Vamos agora proceder à leitura do projecto de resolução que designa os membros da nova Comissão Eleitoral Nacional.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Projecto de resolução n.º 20/X/1.º/2015.

Constituição da nova Comissão Eleitoral Nacional.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se proceder à constituição da nova Comissão Eleitoral Nacional, em conformidade com a Lei n.º 09/2010, terceira alteração à Lei da Comissão Eleitoral Nacional, a Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Eleição.

São eleitos os Srs. Alberto Neto Pereira e Melvim Nascimento Castro, como Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral Nacional, respectivamente.

Artigo 2.º Designação.

São ainda designados membros da Comissão Eleitoral Nacional Evaldo Graça da Cruz, em representação da Acção Democrática Independente (ADI); Adllander Costa de Matos, em representação do Partido Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD); Nelson Lombá Fernandes, em representação do Partido de Convergência Democrática (PCD); Armindo Furtado Lopes, em representação da União dos Democratas para Cidadania e Desenvolvimento (UDD); Edmilton das Neves Cravid, em representação do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades; Edmaier Will Martins de Sousa, em representação do Ministério de Administração Interna; e Ambrósio das Neves Quaresma, em representação da Comunicação Social.

Artigo 3.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional.

José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**:— Acaba de ser formalizada a constituição da nova Comissão Eleitoral Nacional. Vamos apreciar o projecto de resolução na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, queria, muito rapidamente, demonstrar o tão caricato é a incoerência quando se vota contra e tem-se uma posição como teve o Grupo Parlamentar do PCD e o Deputado do PCD. Estamos com um membro designado para este órgão pelo PCD. O Sr. Deputado levantou a questão sobre a designação dos membros e questionou. Agora há incoerência em votarmos aqui num membro designado pelo partido PCD. A coerência seria não apresentar um membro do PCD porque discorda e que há violação da lei. Apenas para demonstrar a incoerência da vossa parte.

A Sra. **Maria de Cristo** (PCD): — Todo partido tem direito a uma representação.

O Sr. **Presidente**:— Sra. Deputada Maria de Cristo, se quiser fazer uma intervenção, peça a palavra que lha concedo. Vamos apaziguar os ânimos! Somos gentes sérias e estamos a tratar de assuntos da Nação. Estamos na análise na generalidade. Sras. e Srs. Deputados que queiram pronunciar-se? Não havendo, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 34 votos a favor e 13 abstenções.*

**Uma voz:** — Gostaria de saber o sentido do voto.

**O Sr. Presidente:** — Volto a anunciar os resultados. O projecto de resolução obteve 31 votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, 1 voto de UDD, 2 votos de MLSTP/PSD, 4 abstenções de PCD e 9 abstenções de MLSTP/PSD.

Queria informar que em princípio na votação final global é que se pode proceder à leitura e anúncio de votos de cada Grupo Parlamentar. Portanto, a resolução está aprovada na generalidade.

Vamos proceder à votação na especialidade, ou seja, artigo por artigo, do projecto de resolução n.º 20/X/15, da constituição da nova Comissão Eleitoral.

Preâmbulo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 34 votos a favor e 13 abstenções.*

Vamos passar a apreciação do artigo 1.º do mesmo projecto de resolução.

Eleição. Srs. Deputados algum comentário? Não havendo, vamos passar à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 34 votos a favor e 3 abstenções.*

Artigo 2.º

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva

**O Sr. Vasco Guiva (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, no *Diário* recebido pela Mesa, a representação e a designação do MLSTP/PSD está clara, mas vem da seguinte forma: «em representação do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD» e não «em representação do Grupo Parlamentar do Partido MLSTP/PSD». Seria bom que se corrigisse. Porque contrariamente ao que a Sra. Secretária leu, «Partido MLSTP/PSD» e no texto temos «Grupo Parlamentar».

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado Sr. Deputado. Por acaso tem razão. É um lapso, está anotado. Vamos continuar à votação do artigo 2.º, após essa emenda.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 45 votos a favor.*

Artigo 3.º Entrada em vigor.

Srs. Deputados, variadíssimas vezes apelei, quando estamos no momento da votação, a que ninguém saísse da Sala porque baralha e cria confusão para os nossos trabalhos e temos a questão de auto-disciplina entre nós.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 38 votos a favor e 3 abstenções.*

**O Sr. Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, vamos proceder à votação final global do projecto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 36 votos a favor, sendo 31 votos do Grupo Parlamentar do ADI, 1 voto de UDD, 4 votos de MLSTP/PSD; e 12 abstenções, sendo 4 do PCD e 8 do MLSTP/PSD.*

Sras. e Srs. Deputados, vamos proceder à análise e aprovação, na generalidade, especialidade e votação final global do projecto de resolução n.º 14/X/15, que designa cinco Deputados para integrarem o Grupo Nacional junto à Rede Parlamentar da África Central (REPAC).

A Mesa recebeu o pedido do Grupo Parlamentar do PCD, mas há um pequeno problema, porque os referidos Deputados não estão nesta sessão plenária e gostaria de saber qual seria o passo a seguir.

Murmúrios.

Os Deputados não estão presentes.

**Uma Voz:** — Foram eleitos.

**O Sr. Presidente:** — Foram eleitos, mas não estão no exercício de funções neste momento. Pedi aos serviços que verificassem, e foi verificado. Daí que coloco à consideração do Plenário.

Por outro lado, temos uma necessidade de formalizar rapidamente esse grupo, porque há uma série de trabalhos que já no mês de Março deverão dar início.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — *Falou fora do microfone.*

O Sr. **Presidente**: — Se devemos respeitar os preceitos regimentais, em princípio os dois últimos pontos acabam de sofrer esse imperativo. Os Deputados que deverão fazer parte do grupo não estão nesta Sala.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Acho que agora está-se a inovar. Está-se a criar grupos nacionais, há uma resolução que cria o grupo nacional. Depois da criação, através de uma resolução, são notificados os Grupos Parlamentares para indicarem, em função da proporcionalidade, os nomes para integrar o grupo. O que estamos a aprovar é a resolução que cria. Esse acto pode ser feito agora com a indicação dos nomes, por isso é que se inovou nesta Legislatura, ou após a aprovação da resolução solicitar aos Grupos Parlamentares que indicassem os nomes em função da proporcionalidade. Não estamos a eleger os Deputados para um cargo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, será que faz sentido aprovarmos uma resolução sem, no entanto, sabermos quem são os Deputados que pertencem ao grupo? Não! Acho que não faz nenhum sentido.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria de Cristo.

A Sra. **Maria de Cristo** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. A minha intervenção é para fazer alguma solicitação em relação a essa questão que está a ser posta agora.

Tratando-se de um direito que é nosso, caso não seja possível fazer a eleição neste momento, pedimos que esse assunto seja transferido para a próxima sessão plenária.

Como disse o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, trata-se de aprovar uma resolução que cada Grupo Parlamentar deve indicar a pessoa que o vai representar na Rede. Não se vai eleger aqui pessoas e para o caso do PCD os Deputados que são efectivos devem entrar já na próxima sessão. Então, pedimos que na próxima sessão plenária seja discutida esta matéria.

O Sr. **Presidente**: — Para estas duas últimas resoluções só podemos adiar. Vamos ter de adiar estes dois pontos para uma próxima sessão plenária.

Antes de terminarmos, gostaria de partilhar com o Plenário algumas informações.

Vamos iniciar um período de férias parlamentares, mas na última Conferência de Líderes analisámos a necessidade de convocar a Comissão Permanente para agendar duas actividades: discussão e aprovação do orçamento da Assembleia Nacional e a análise e aprovação do projecto de resolução que autoriza as Comissões Especializadas Permanentes a trabalharem durante as férias, tendo em conta ainda a perspectiva de recebermos e distribuirmos dois documentos importantes que serão introduzidos durante o referido período. Trata-se das Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2015.

Também gostaria de informar que está prevista a realização de seminários de capacitação que contará com a participação de Deputados da Assembleia da República Portuguesa que, conjuntamente com os nossos Deputados irão transmitir conhecimentos e partilhar experiências em vários domínios de interesse para Sras. e Srs. Deputados. Por isso, desde já, quero contar com a presença de Vossas Excelências nestas actividades que terão lugar aqui na nossa Casa Parlamentar de 25 a 27 de Fevereiro do corrente ano.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — *Falou fora do microfone.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não tenha receio porque iremos privilegiar alguns Deputados para estarem presentes nesta actividade.

Pessoalmente, já abordou esta questão com o Sr. Secretário-Geral e haverá representação dos parlamentares da Região Autónoma do Príncipe nesta actividade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD). — Excelência, Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Porque não encontrei espaço logo a entrada, queria trazer esta questão.

Talvez porque não teve oportunidade a Assembleia não se pronunciou sobre este facto triste que aconteceu, porque a morte sempre nos surpreende. Era bom que pudéssemos aprovar um voto de pesar

para o nosso saudoso José Aragão. Foi o cantor que sublimou a letra da canção da Independência Nacional e, não só, um grande repertório nacional.

Era essa a minha proposta e ficará à consideração de Vossas Excelências.

**O Sr. Presidente:** — Pelo que vejo a plenária concorda com a ideia. Apenas pediria a Sra. Deputada se tivesse alguma proposta que fizesse chegar à Mesa para depois prontificarmos isso.

Declaro encerrada a sessão e a 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da X Legislatura.

*Eram 12 horas e 40 minutos.*

*Faltaram a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Accção Democrática Independente (ADI):

Arlindo Quaresma Dos Santos  
Filomena Maria De Pina Dos Prazeres  
Martinho Da Trindade Domingos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Domingos Monteiro Fernandes